### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CÂMARA MUNICIPAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

### EDITAL DE LOCAL DA PROVA Nº 003/2022

Súmula: Torna público o local de realização da prova do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná.

- O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
- **TORNA PÚBLICO** aos interessados o Edital de Local de realização da Prova Oral do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para contratação temporária de Procurador Jurídico, para atuar junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.
- **Art. 1º** A Prova Oral será aplicada no dia **26 de junho de 2022**, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, com início às 9h00min (horário oficial de Brasília), sito a rua Eduardo Drabecki, nº 247, bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos dos itens 11.2 e 11.3 do Edital de Abertura nº 001/2022.
  - § 1º A duração da Prova Oral será de até 20 (vinte) minutos para cada candidato.
- § 2º A abertura do portão de acesso ao local de realização da prova será as 8h15min e o fechamento do portão às 8h45min.
- I. Não haverá tolerância para fechamento dos portões, independentemente de qualquer situação alegada.
- **Art. 2º** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação com foto.
- **Art. 3º** Nos termos do item 10.5 do Edital nº 001/2022, a ordem de arguição dos candidatos habilitados definir-se-á por sorteio público, que será realizado na sessão de abertura da prova oral.
- **Art. 4º** O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas 10 (dez) minutos após o início da prova, tendo o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para responder a prova oral, não sendo permitido qualquer contato com os candidatos remanescentes.
- **Art.** 5º Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para secretarialg@cmrbi.pr.gov.br e/ou pelo telefones (42) 3653-1101 e 3653-1454, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
  - Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 23 de junho de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA Presidente da Câmara



# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CÂMARA MUNICIPAL

## KARINA SIMÃO MIGUEL Presidente da Comissão Organizadora